

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EVEREST

CNPJ 57.437.688/0001-99

(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95 (“Administradora”); na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120A, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), presentes também os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Kerolin Simões; Secretária: Thais Cardoso;

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a liquidação antecipada e encerramento do Fundo;

- (ii) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima;

DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, **APROVOU**, sem qualquer restrição e/ou ressalva, a liquidação do Fundo, com o consequente resgate integral de suas cotas, ficando a Administradora autorizada a realizar todos os procedimentos necessários para o encerramento das atividades deste Fundo, no dia 30 de abril de 2025, obedecendo ao seguinte plano de liquidação:

- a) A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo;
- b) Após cumpridas as etapas descritas acima, a Administradora tomará as providências cabíveis para a efetiva extinção do Fundo, a qual deverá ocorrer no dia 25 de abril de 2025, data na qual o Fundo será extinto para todos os fins e efeitos de direito.

Por fim, a Administradora determinará que o auditor independente contratado pelo Fundo emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

- (i) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima

Após a leitura do plano de liquidação do Fundo, o Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo:

- (ii) ratifica a concordância com os procedimentos acima mencionados, bem como informa que não tem nenhuma observação para acrescentar em relação à liquidação do Fundo;
- (iii) declara-se ciente da deliberação acima aprovada;
- (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo da presente ata, nos termos da legislação vigente.

Fica desde já acordado que, após o recebimento dos valores, o Cotista dará à Administradora e à Gestora, a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por ela prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de direitos creditórios, ativos, títulos públicos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, se aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, a Ata foi lavrada e aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Kerolin Simões

(Presidente)

Thais Jorgina Cardoso

(Secretária)

**INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Administradora

ERFOLG GESTORA DE RECURSOS S/A.

Gestora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EVEREST

CNPJ 57.437.688/0001-99

(“Fundo”)

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

SÃO PAULO 30 DE ABRIL DE 2025

COTISTAS	ASSINATURAS
33152	